



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

367/2026

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos e gestões junto ao **Governo do Estado de São Paulo** visando implantar **Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI)** no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de geração de emprego e renda, promovendo a inclusão do candidato com deficiência no mercado de trabalho por meio da qualificação e orientação profissional, inclusão e o acompanhamento para o desenvolvimento e permanência dos mesmos no mercado de trabalho.

Fato é que, o Município já possui experiência positiva com a realização de mutirões de emprego, iniciativa que tem contribuído para facilitar o acesso da população às oportunidades profissionais e atender à demanda das empresas por novos colaboradores.

Contudo a implantação do Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) no município permitirá ampliar as oportunidades para os cidadãos com deficiência que se encontram em busca de colocação profissional, bem como auxiliar os setores produtivos do município e da região na seleção de candidatos para suas vagas disponíveis. Além de fomentar a empregabilidade, a ação contribuirá para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo a atividade empresarial e promovendo maior integração entre o Poder Público, empresas e trabalhadores.

Importante ressaltar que, segundo o site da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, há 17 PEIs espalhados pelo estado compondo uma rede de mais de 80 cidades atendidas. Esses Polos orientam e encaminham os candidatos para as vagas em aberto nas empresas cadastradas, antes, durante e após o processo seletivo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento do mercado de trabalho local e para a geração de novas oportunidades aos munícipes, apresenta-se a presente indicação para apreciação da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/10/2026


PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 OUT. 2026
PROT. Nº561
PROTOCOLO

Casa do Trabalhador

PEI – Polo de Empregabilidade Inclusiva



PEI | POLO DE
**EMPREGABILIDADE
INCLUSIVA**

O Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) de Santo André é um espaço dedicado à **inclusão de pessoas com deficiência** no mercado de trabalho, oferecendo **atendimento personalizado**, acolhimento e orientação profissional. Localizado no mesmo prédio onde funciona o Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), o PEI é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Santo André e o Governo do Estado de São Paulo.

O serviço atua **de forma completa**: desde a busca ativa por oportunidades, avaliação de **perfil**, entrevistas de habilidades e encaminhamento para vagas, até o suporte **após a contratação**. Além disso, oferece acesso a cursos gratuitos, **orientação sobre laudo de funcionalidade** e apoio às empresas na criação de **ambientes inclusivos e acessíveis**.

Empresas e **candidatos** contam com um canal permanente de diálogo e apoio técnico. A proposta é garantir não só o acesso à vaga, mas também a **permanência e o desenvolvimento** da pessoa com deficiência no ambiente profissional. O **agendamento de atendimentos** pode ser feito pelo e-mail peicapital@itsbrasil.org.br ou pelo WhatsApp (11) 91542-8210.





PEI - Polo De Empregabilidade Inclusiva

Copiar

Serviço voltado à promoção da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, com orientação a trabalhadores e empresas, apoio à empregabilidade e ações de aproximação entre candidatos e oportunidades. O Polo funciona na Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e integra o Programa Meu Emprego Inclusivo, do Governo do Estado de São Paulo.

Taxas

Sem custo.

Prazos

Imediato

Requisitos

Idade mínima de 16 anos.

Público alvo

Pessoas com deficiência.

Documentos Necessários

- RG;
- CPF;
- Apresentação de laudo ou relatório médico que comprove a deficiência não é obrigatória para o cadastro no PEI. Caso possua, recomenda-se apresentá-lo, pois o documento pode auxiliar no atendimento e na identificação das necessidades do participante.

Órgão Responsável

Secretaria - Secretaria do Trabalho e do Emprego

Unidades onde é prestado

Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

Endereço: Rua Pedro Amaral, n.º 1282

Bairro: Parque Industrial

Horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Quvidoria